

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES
DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO
2012/2015**

ATO Nº 004

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1759 de 3 de maio de 1999, descritas no artigo 15 e respectivos incisos, comunica o afastamento, a pedido, do Sr. **ANDERSON RIBEIRO AGOSTINHO** como membro e coordenador da Comissão Especial Eleitoral.

Neste ato nomeia o Sr. **EDMIR SANTOS NASCIMENTO** como Coordenador da Comissão Especial Eleitoral, a partir desta data.
Santos, 17 de outubro de 2011.

Comissão Especial Eleitoral
ATO Nº 005

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1759 de 3 de maio de 1999, descritas no artigo 15 e respectivos incisos, comunica o afastamento, a partir de 22 de setembro de 2011, do Sr. **ANTONIO FERREIRA DE MELLO JUNIOR** como membro da Comissão Especial Eleitoral.
Santos, 17 de outubro de 2011.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
Coordenador de Comissão Especial
Eleitoral

ATO Nº 006

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1759 de 3 de maio de 1999, descritas no artigo 15 e respectivos incisos, publica o nome da representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Santos, **Dra. MARISTELA PARADA CORRÊA**, para integrar a Comissão Especial Eleitoral para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos – Gestão 2012/2015.

Santos, 26 de outubro de 2011.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
Coordenador de Comissão Especial

Eleitoral**ATO Nº 007**

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1759 de 3 de maio de 1999, descritas no artigo 15 e respectivos incisos, comunica que, a partir desta data, a **Dra. CLÁUDIA DIEGUES KRAWCZUK** passa a integrar, como colaboradora, a Comissão Especial Eleitoral para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos – Gestão 2012/2015.

Santos, 26 de outubro de 2011.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO

**Coordenador da Comissão Especial
Eleitoral**